

PORTARIA Nº 055/2013


A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

RESOLVE

I. Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir **ANGELICA ROCHA PALMA FILHA,** Supervisor Regional - símbolo **DAÍ-5,** no período de férias de 18/02/2013 à 27/02/2013.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 12 de março de 2013.


Ilnah Pinho de Oliveira
Presidente em Exercício

Ciente:

Ofício Médico Edilson Pontes - Vitória da Conquista-Ba
Telefone: (77) 3421-6303
Data: 25/03/2013
Hora: 9h

| Nº Ins. | Nome | Localidade | Classe | Data Nascimento | Nº Documento |
|---------|-----------------------|------------|--------|-----------------|---------------|
| 54554 | WALLAS MORORO PACHECO | ILHEITINGA | 1 | 06/05/1975 | 67.489.555-99 |
| 57563 | IRUS COSTA DA ROCHA | MACARANI | 4 | 21/02/1965 | 1261499884 |

Cargo: Operador
Avaliação Médica

Local para Realização da Avaliação Médica:
Endereço: Clínica Azeredo Campo - Rua Melquíior Dias, nº66, Centro Jacobina-Ba
Telefone: (74) 3621-1235
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

| Nº Ins. | Nome | Localidade | Classe | Data Nascimento | Nº Documento |
|---------|-----------------------------------|------------|--------|-----------------|--------------|
| 581847 | GERILAN PEREIRA DE SOUZA | JACOBINA | 18 | 20/02/1960 | 8015610240 |
| 55972 | CLAUDIA FERREIRA DE EDUSA ALMEIDA | JACOBINA | 19 | 12/06/1974 | 0932341171 |
| 511436 | VAGNER HELOMMENTO DE LIMA | JACOBINA | 20 | 27/06/1966 | 6088177189 |
| 521641 | ALTONIO DA CONCEIÇÃO CARLO | JACOBINA | 21 | 13/02/1983 | 1152151896 |
| 565412 | ERIC OLIVEIRA DOS SANTOS | JACOBINA | 22 | 23/04/1984 | 0956942115 |
| 518881 | BRESON DOS SANTOS | JACOBINA | 23 | 19/12/1982 | 12739052928 |
| 518661 | VINÍCIO CAVALHO FREIRE | JACOBINA | 24 | 26/10/1985 | 1291654113 |

Cargo: Operador
Avaliação Médica
Local para Realização da Avaliação Médica:

Endereço: Exames Laboratoriais - Laboratório RT LAB - Quinta da Inglês nº70, Próximo ao Shopping Via Ingresso - Santo Antônio de Jesus - Ba
Telefone: (75)3031-6365
Data: 25/03/2013
Hora: 8h

Endereço: Avaliação Clínica - CLIDAP - Av. Roberto Ilaguari Shopping Center - 3º piso salas 310-311 - Santo Antônio de Jesus - Ba
Telefone: (75)3031-4719
Data: 25/03/2013
Hora: 9h

| Nº Ins. | Nome | Localidade | Classe | Data Nascimento | Nº Documento |
|---------|------------------------------|------------|--------|-----------------|--------------|
| 512121 | O. HEVALDO BARBOSA DE ARAUJO | LAZARÉ | 1 | 07/10/1965 | 6326124364 |
| 552543 | EDINEIA ANDRADE DOS REIS | LAZARÉ | 2 | 21/01/1978 | 0292447547 |
| 565388 | DANIELE DA HORADA CASTRO | VALENÇA | 4 | 20/12/1983 | 8433752032 |

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 13 DE MARÇO DE 2013
Nº 029/13

O DIRETOR GERAL do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade-IBAMETRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº111130000800
RESOLVE:
Reconhecer ao servidor FRANCISCO JOSE TEIXEIRA BARRETO, matrícula nº 68.000798-i, nos termos da Lei 6.677/94, art. 92, parágrafo 4º, o direito a modificação da sua estabilidade econômica, a ser calculada sobre o valor atribuído ao símbolo DAS-2C, com efeitos a partir de 04/03/2013, data da exoneração do peticionário no último cargo ocupado.

Osny Eambin Santos
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Portaria 55/2013 - Designar AGNALDO REIS DOS SANTOS, cadastro nº 64.000.010-7 para substituir ANGÉLICA ROCHA PALMA FILHA, Supervisor Regional - símbolo DAI-S no período de férias que correspondo a 18/03/2013 à 27/03/2013

Portaria 58/2013 - Designar a servidora Mariana Senna Pereira, matrícula nº. 64.547.382-0, para proferir decisões singulares em processos de Empregador, Sociedade Empresarial Limitada, Eirel, Transformação de Limitada para Empresário, Transformação de Empresário em Limitada e em EIRELI.

Portaria 57/2013 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado do SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO I, SÍMBOLO DAI-S, a servidora CLEIDE FONSECA NASCIMENTO, cadastro nº 64.000.082-6, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94. Em. 13/03/2013. Ass. Inah Pinho de Oliveira - Presidente em Exercício.

EDITAL A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia notifica e empresa abaixo relacionada para apresentar, querendo, contra-razões ao Recurso da Procuradoria, dentro de 10 (dez) dias úteis da data de publicação deste Edital sob as penas da Lei, ou similar substitutivo corrigindo os erros apontados: Proc. nº 13-016705-3 JOTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Em. 13/03/2013. Ass: Hélio Portela Paines - Secretário Geral.//

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

| NOME | NÍVEL | PERÍODO |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|
| Criziane Anunciação dos Reis Silva | Nível Técnico | 12.03.2013 a 11.09.2013 |

Departamento de Infra-Estrutura de Transportes da Bahia - DERBA

ADICIONAIS - Lei 6677/94.

| Post./Ins. | Servidor | Matrícula | Admissão | A Partir |
|-----------------|-----------------------|-----------|----------|------------|
| 131/13 / 121565 | Ass.Paula Leide Lopes | 478773045 | 5/4 | 16/10/2011 |

Comunique-se e Publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

Retificação da Portaria nº 092/13, publicada no Diário Oficial de 07.03.2013, onde se lê: Processo Administrativo DERBA nº 11263/12. Leia-se: Processo Administrativo DERBA nº 293-13, Saulo Pontes, Diretor Geral.

Retificação da portaria nº 122/13, publicada no Diário Oficial de 13.03.2013, onde se lê: a partir de 01.12.2011, leia-se: a partir de 01.03.2013
Comunique-se, publique-se. Saulo Pontes, Diretor Geral.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 20 DE 11/03/2013 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os titulares das Unidades Gestoras relacionadas no quadro abaixo e nas ausências e impedimentos eventuais destes, ou seus substitutos, para, no âmbito das respectivas Unidades, assinarem Ordens Bancárias, Notas de Empenhos e demais documentos de Execução Orçamentária e Financeira:

| INDICADOR DE UNIDADE | TITULAR | SUBSTITUTO(S) |
|--|-----------------------------|------------------------------|
| 27.103-0002 Superintendência de Emissões e Pesquisas Ambiental | Luiz Antonio Ferraz Junior | Felipe de Oliveira Tavares |
| 27.103-0003 Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental | Edson Rivas dos Santos | Cláudia Pinheiro de Vello |
| 27.103-0004 Assessoria de Comunicação | Ana Carolina Pinheiro Gomes | Rita de Cássia Souza Américo |
| 27.601.0001 Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERBA | Tatiany de Araújo Oliveira | Paulo Sérgio Faria |
| 27.602.0001 Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHIBA | Tatiany de Araújo Oliveira | Paulo Sérgio Rocha |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 11 de março de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 4600 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2012-000108/TEO/LS-0004, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos à A.MODERNA SANY SANITARIO ECOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.13.604.140/0001-10, com sede na Rua Américo Thago dos Santos, nº182, Centro, no município de Lauro de Freitas, para Transporte de Resíduo Perigoso com capacidade de carga de 3.300 litros, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Integridade da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, a análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08, Art. 3º. Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao Interessado obter a Anuência e/ou Autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma atenda seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO GUEDES - Diretora Geral. PORTARIA Nº 4601 DE 13 DE MARÇO DE 2013. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo